

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA - ME, CNPJ: 09031505000198 e atualmente em local incerto e não sabido NEIDE MARIA DO NASCIMENTO PAIVA, Cpf: 01191251101, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da importância de R\$11.312,42 (onze mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos), representado pela cédula de crédito bancário conta garantida nº 002.298.814, emitida em data de 29/04/2008 pela primeira executada e avalizada pela segunda, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente de titularidade da primeira executada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 24/10/2008. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas. Por consequência requer a citação dos executados, para que no prazo de três dias paguem a importância de R\$12.653,81 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) que deverá ser corrigida até a data do efetivo pagamento. Dados do Débito: {Variáveis} _custas Processuais_; R\$254,35 _valorTotal_; R\$14.908,16 _valorAtualizado_; R\$ 2.653,81 _valorHonorarios_; R\$2.000,00. Despacho/Decisão: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 53, defiro o pedido de fls. 55/56. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Silva Ventura, digitei. Cuiabá, 14 de agosto de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 489ec552

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar